



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1171, em 25 de novembro de 1.970.

"Altera Tabela Explicativa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

= D E C R E T A =

ARTIGO 1º - Fica suplementada na importância de Cr\$.3.000,00 (Três mil cruzeiros) a dotação do orçamento vigente abaixo descrita:

2700 Divisão de Obras, Viação e Serviços Urbanos.
3.1.1.1.90 Pessoal Civil
01.00 Vencimentos e vantagens fixas.
002 Vencimentos do pessoal mensalista.....Cr\$.3.000,00
TOTAL.....Cr\$.3.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito suplementar correrá por conta da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente, abaixo descrita:

2700 Divisão de Obras, Viação e Serviços Urbanos.
3.1.1.1.90 Pessoal Civil
01.00 Vencimentos e vantagens fixas.
001 Vencimentos do pessoal contratado.....Cr\$.3.000,00
TOTAL.....Cr\$.3.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 25 de novembro de 1.970.*


JOSE TREVISANI

=Prefeito Municipal=

Registrado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.


CELIA AUGUSTA DE ARAUJO

=Chefe da Divisão de Expediente=